

Prezadas/os Colegas:

Como conhecem, a matéria de Português continua sem ter Grupo de Trabalho. Em todo o caso, parece-me responsável tomar a iniciativa de informar sobre a prova de Português como Segunda Língua Estrangeira, no quadro da ABAU (*Orden ECD/42/2018, de 25 de enero, por la que se determinan las características, el diseño y el contenido de la evaluación de Bachillerato para el acceso a la Universidad, las fechas máximas de realización y de resolución de los procedimientos de revisión de las calificaciones obtenidas, para el curso 2017/2018; artigos 3 e 4; BOE de 26 de janeiro de 2018*).

Basicamente, e tendo em conta o curriculum oficial exigido, a prova será similar à de *Língua Estrangeira: Português* na sua estrutura, exceto que, no caso da Segunda Língua não haverá audição. O ponto atribuído à audição será ou redistribuído por outra(s) pergunta(s) ou será formulada uma nova pergunta, sempre dentro dos parâmetros indicados no curriculum oficial.

Cordialmente

Elias J. Feijó Torres (coordenador da prova de Português)